PORTARIA Nº 043/2026, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação e recondução dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, do Município de Jati-CE, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 36/2015,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.346/2006 e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 028, de 06 de março de 2024, que cria os componentes do Município de Jati no âmbito do SISAN e estabelece os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

CONSIDERANDO a previsão de recondução dos representantes da sociedade civil, estabelecida no parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 005/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados e reconduzidos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Jati-CE, observada a composição prevista no Decreto Municipal nº 005/2024, conforme a seguinte representação:

I – DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Maria das Neves Nogueira da Silva
Suplente: Edjane Keane Bezerra Silva.

2. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Kamylla de Figueiredo Leite;
Suplente: Patrícia Leobino Nogueira dos Santos.

3. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Esthefany Cordeiro Siqueira
Suplente: Iolanda Jovino Gomes Novais.

4. Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: José da Silva Ferreira
Suplente: Vinicius Rodrigues de Souza.

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Movimento Sindical Patronal, Urbano e Rural:
Titular: Francisco Manoel da Silva;
Suplente: Jéssica Maiara de Jesus Lima.

2. Instituições Religiosas de Diferentes Expressões de Fé – Igreja Católica:
Titular: Francisca Campos Couto da Silva;
Suplente: Cicera Erica Alves Miranda.

3. Instituições Religiosas de Diferentes Expressões de Fé – Igreja Evangélica:
Titular: Israel Luiz do Nascimento;
Suplente: Maria Luiza Ferreira.

4. Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Renato Vidal de Queiroz;
Suplente: Ana Beatriz dos Santos.

5. Associação Comunitária do Distrito de Carnaúba:
Titular: Derismar da Silva Barros;
Suplente: Delma da Silva Barros.

6. Associação A.C.P.A. Antônio – Distrito Baixa Grande:
Titular: Natalee Tuanne de Santana Leite;
Suplente: Taiza Tayne Santana Lêncio.

7. Conselho de Alimentação Escolar – CAE:
Titular: Soraia Pedro dos Santos;
Suplente: Olivanice Nogueira Rocha

8. Colônia de Pescadores e Aquicultura:
Titular: José Vackson de Magalhães Simão;
Suplente: Cícero Simão de Lima.

Art. 2º Os representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 005/2024.

Art. 3º A Presidência do CONSEA será exercida por representante da sociedade civil, indicado pelo próprio Conselho dentre seus membros e designado por ato do Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 7º do Decreto Municipal nº 005/2024.

Art. 4º A Secretaria-Geral do CONSEA será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto no parágrafo único do art. 9º do Decreto Municipal nº 005/2024.

Art. 5º Os membros titulares serão substituídos por seus respectivos suplentes nas ausências e impedimentos, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 005/2024.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 26, de 14 de março de 2024, que anteriormente nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Jati-CE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2026.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO:08460815471

Assinado de forma digital por MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO:08460815471
Dados: 2026.11.27 12:27:42 -03'00'

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Constitucional